

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 025/2019

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a) Que a Unidade Mista de Saúde - UMS DR HELVÍDIO NUNES, CNES: 4009223, localizado no Município de Monsenhor Gil, é habilitado como Hospital de Pequeno Porte através da Portaria MS/GM Nº 2149/2005;
- b) A Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente nº 06206.659000/1190-01, com recursos de Emenda Parlamentar do Dep. Federal Cap. Fábio Abreu, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para aquisição de um aparelho de Ultrassonografia Computadorizada;
- c) Que a proposta supramencionada fora devidamente aprovada na CIR do Entre Rios, conforme Recomendação nº 001/2019;
- d) A necessidade de atender as Diretrizes da Rede Cegonha, dentre elas promover acesso ao serviço especializado de Ultrassonografia, cujo Município de Monsenhor Gil têm como referência a Capital - Teresina, distante cerca de 60,2 km e tempo médio de viagem de cerca de 1:10h;
- e) Diligência apresentada pelo SICONV, há a exigência de manifestação da CIB, sendo aceitável resolução via *ad referendum*.

RESOLVE:

1. Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar, de autoria do Dep. Federal Fábio Abreu, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para aquisição de um aparelho de ULTRASSONOGRÁFIA COMPUTADORIZADA para o Hospital de Pequeno Porte de Monsenhor Gil, UMS Dr. UMS DR HELVÍDIO NUNES.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 04 de abril de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI